



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 018/2025, de 07 de abril de 2025.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO DAS REVALIDAÇÕES E  
RERRATIFICAÇÕES DAS CARTAS-CONSULTA.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na 414<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 07 de abril de 2025.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as revalidações e rerratificações das Cartas-Consulta do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste:

- Solicitação via LECOM 016.664 de 03/04/2025 (SEI 72850713) – solicitando **Revalidação** da carta-consulta de **PONTO NET TELECOM LTDA**, CNPJ: 04.912.330/0012-67, no valor total de R\$ 7.045.867,00, aprovada na 394<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil, equipamentos, móveis e utensílios capital de giro;
- Solicitação via LECOM 036.662 de 03/04/2025 (SEI 72986327) extra-pauta – solicitando **Rerratificação** da carta-consulta de **DION CASSIO FERNANDES DOS SANTOS**, CNPJ: 391.586.676-87, no valor total de R\$ 1.426.800,00, aprovada na 413<sup>a</sup> Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de correção de solo, solicitando correção no nome do proponente informado na Resolução CDE/FCO Nº 014/2025, de 27 de março de 2025, passando para **DION CASSIO FRANCA DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**  
Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 07 dias do mês de abril de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 09/04/2025, às 10:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **73044291** e o código CRC **B83DD9D3**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR



Referência: Processo nº 202519222000793



SEI 73044291